



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.258, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.743 de 29 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 7.868,00 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucional, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	PODER EXECUTIVO	R\$ 7.868,00	R\$ 7.868,00
2.5	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
15.452.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRAT. DE LIXO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
339030 (3870)	Material de Consumo	R\$ 6.000,00	R\$
339039 (3905)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.9	SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00
2.9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00
08.243.00582.099	CASA ABRIGO	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00
339014 (6087)	Diárias – Pessoal Civil	R\$	R\$ 118,00
339030 (6089)	Material de Consumo	R\$ 1.868,00	R\$
Fonte de Recursos	Tesouro		
339030 (6108)	Material de Consumo	R\$	R\$ 1.750,00
Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados			
TOTAL.....		R\$ 7.868,00	R\$ 7.868,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Novembro de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO PERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado No Departamento de Administração em, 21 de Novembro de 2006